



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 29/2024 - PROPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 17 de setembro de 2024.

**EDITAL PROPPI Nº 11/2024 – DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA – PIBITI/IFRS
/CNPq – PROBITI/IFRS/FAPERGS – 2024/2025**

RETIFICAÇÃO Nº 06

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 172, de 23/02/2024, publicada no DOU de 28/02/2024, torna pública a Retificação Nº 06 do EDITAL PROPPI Nº 11/2024 – DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA – PIBITI/IFRS/CNPq – PROBITI/IFRS/FAPERGS – 2024/2025.

- RETIFICAÇÃO EXTRA 01

Onde se lê:

- 2.2. O período de vigência das bolsas será conforme segue:
2.2.2. PROBITI/Fapergs de 01/10/2024 a 30/09/2025.

Leia-se:

- 2.2. O período de vigência das bolsas será conforme segue:
2.2.2. PROBITI/Fapergs de 01/10/2024 a **31/08/2025**.

- RETIFICAÇÃO EXTRA 02

Onde se lê:

- 2.3. A duração das bolsas concedidas será de 12 (doze) meses.

Leia-se:

- 2.3. A duração das bolsas concedidas será conforme segue:
2.3.1. PIBITI/CNPq será de 12 (doze) meses.
2.3.2. PROBITI/Fapergs será de 11 (onze) meses, conforme **RESOLUÇÃO CTA nº 06, de 19 de agosto de 2024**, relativa à alteração de vigência dos Termos de Outorga das bolsas BIC e BITI, concedidas por meio do Edital FAPERGS 01/2023 e das bolsas BIC e BITI concedidas por meio do Edital FAPERGS 02/2024.

- RETIFICAÇÃO EXTRA 03

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrição e envio da proposta.	02/05/2024 a 09/06/2024
Data final para atualização do Currículo Lattes para fins de pontuação e de homologação da proposta.	09/06/2024
Divulgação preliminar das propostas homologadas.	Até 14/06/2024
Período para recurso quanto à homologação das propostas.	Até 17/06/2024
Divulgação final das propostas homologadas.	Até 19/06/2024
Divulgação do resultado parcial das propostas aprovadas.	Até 08/07/2024
Prazo para recurso quanto ao resultado parcial das propostas aprovadas, somente quanto à pontuação do Currículo Lattes.	Até 10/07/2024
Divulgação do resultado final das propostas aprovadas.	Até 12/07/2024
EXCLUSIVO BOLSISTAS FAPERGS - Limite para recebimento na Proppi da indicação do(s) bolsista(s) (observar documentos citados no item 10.1.6).	Até 18/08/2024
EXCLUSIVO BOLSISTAS FAPERGS - Limite para recebimento na Proppi do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa/Fapergs enviado pelo(a) coordenador(a) do projeto, devidamente assinado por meio da Plataforma Clicksign.	Até 20/09/2024
EXCLUSIVO BOLSISTAS CNPq - Limite para recebimento na Proppi da indicação do(s) bolsista(s) (observar documentos citados no item 10.1.1).	Até 11/09/2024
Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa e inovação submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto.	Até 31/08/2024
Implementação das bolsas CNPq.	01/09/2024
Implementação das bolsas Fapergs.	01/10/2024
EXCLUSIVO BOLSISTAS CNPq - Preenchimento do Termo de Outorga pelo(a) bolsista e envio on-line ao CNPq.	Até 14/09/2024
Prazo de entrega do relatório final dos(as) bolsistas CNPq.	Até 30/09/2025
Prazo de entrega do relatório final dos(as) bolsistas Fapergs.	Até 31/10/2025

Todos os prazos vencem às 23h59min. A PROPPI fornecerá suporte e informações aos pesquisadores até as 17h.

Leia-se:

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrição e envio da proposta.	02/05/2024 a 09/06/2024
Data final para atualização do Currículo Lattes para fins de pontuação e de homologação da proposta.	09/06/2024
Divulgação preliminar das propostas homologadas.	Até 14/06/2024
Período para recurso quanto à homologação das propostas.	Até 17/06/2024
Divulgação final das propostas homologadas.	Até 19/06/2024
Divulgação do resultado parcial das propostas aprovadas.	Até 08/07/2024
Prazo para recurso quanto ao resultado parcial das propostas aprovadas, somente quanto à pontuação do Currículo Lattes.	Até 10/07/2024
Divulgação do resultado final das propostas aprovadas.	Até 12/07/2024
EXCLUSIVO BOLSISTAS FAPERGS - Limite para recebimento na Proppi da indicação do(s) bolsista(s) (observar documentos citados no item 10.1.6).	Até 18/08/2024
EXCLUSIVO BOLSISTAS FAPERGS - Limite para recebimento na Proppi do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa/Fapergs enviado pelo(a) coordenador(a) do projeto, devidamente assinado por meio da Plataforma Clicksign.	Até 20/09/2024
EXCLUSIVO BOLSISTAS CNPq - Limite para recebimento na Proppi da indicação do(s) bolsista(s) (observar documentos citados no item 10.1.1).	Até 11/09/2024
Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa e inovação submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto.	Até 31/08/2024
Implementação das bolsas CNPq.	01/09/2024
Implementação das bolsas Fapergs.	01/10/2024
EXCLUSIVO BOLSISTAS CNPq - Preenchimento do Termo de Outorga pelo(a) bolsista e envio on-line ao CNPq.	Até 14/09/2024
Prazo de entrega do relatório final dos(as) bolsistas.	Até 30/09/2025

Todos os prazos vencem às 23h59min. A PROPPI fornecerá suporte e informações aos pesquisadores até as 17h.

- RETIFICAÇÃO EXTRA 04

Onde se lê:

11.2.5. A substituição de bolsistas só será permitida a partir do mês de novembro de 2024 até 05/08/2025.

Leia-se:

.2.5. A substituição de bolsistas só será permitida a partir do mês de novembro de 2024 até **05/07/2025**.

- RETIFICAÇÃO EXTRA 05

Onde se lê:

12.2. **Para o Programa PROBITI/Fapergs:** o CIISA/IFRS poderá autorizar substituição do(a) coordenador(a) que tenha desistido ou sido desligado(a) ou por outra razão fundamentada somente até o dia 31 de julho de 2025. Para tanto deverá ser encaminhada à Proppi a seguinte documentação através do e-mail **fomentoexterno@ifrs.edu.br**.

Leia-se:

12.2. **Para o Programa PROBITI/Fapergs:** o CIISA/IFRS poderá autorizar substituição do(a) coordenador(a) que tenha desistido ou sido desligado(a) ou por outra razão fundamentada somente até o dia **30 de junho de 2025**. Para tanto deverá ser encaminhada à Proppi a seguinte documentação através do e-mail **fomentoexterno@ifrs.edu.br**.

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 10:53)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

PRO-REITOR(A)

PROPI (11.01.01.05)

Matrícula: ###702#0

Processo Associado: 23419.001819/2024-63

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação: **26fbe03b2f**